



DECRETO EXECUTIVO Nº 914, DE 10 DE JULHO DE 2007.

Abre Crédito Adicional Especial

SENIO REINOLDO KIRST, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos de que dispõe a Lei Municipal nº 1.104, de 10 de julho de 2007,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 3.788,00 (três mil setecentos e oitenta e oito reais), destinado à abertura da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 05- Secretaria de Saúde e Assistência Social
02.10.301.0025.2.037 – MANTER O PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE
Elemento de Despesa:3.1.90.04.00 – Contrat. por tempo determinado.....R\$ 3.788,00

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto no art. 1º, valer-se-á o executivo da redução da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 05- Secretaria de Saúde e Assistência Social
02.10.301.0025.2.037 – MANTER O PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE
Elemento de Despesa:3.1.90.11.00 – Venc. e Vant. Fixas.....R\$ 3.788,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Barros, 10 de julho de 2007.


Senio Reinoldo Kirst,
Prefeito

Registre-se e Publique-se


Lisiane Michael Menegazzi,
Sec.Mun.Adm.Planj.Finan

NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).

10 de 07 de 07

"Somar para Desenvolver"